



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2015**

Cria Área de Livre Comércio no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2015**

Art. 1º Dê-se ao Art. 15 do Projeto de Lei 26, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 15 As isenções e benefícios da Área de Livre Comércio serão mantidos pelo prazo de **25 (vinte e cinco) anos**, contados a partir de sua implantação.”

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2017.

Deputado **LUCAS VERGILIO**  
Presidente